

EMENDA MODIFICATIVA DO PROJETO SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI  
CM Nº 0047-001/201, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Modifica-se o artigo 1º do Projeto Substituto ao Projeto de Lei CM nº 047-01\2017,  
que “Regulamenta a circulação de veículos de tração animal nas vias do município  
de Lajeado, determina a redução gradativa desses veículos e dá outras  
providências, ficando o mencionado artigo com a seguinte redação”.

“Art. 1º A circulação de veículos de tração animal no  
município de Lajeado será realizada somente com as espécies equina, muar e  
asinina”.

Sala Presidente Tancredo Neves, 16 de outubro de 2017.

Ederson Fernando Spohr (PMDB)

Vereador